



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

*Lei Municipal nº. 216, de 11 de janeiro de 2001.*

*São José de Espinharas/PB -- Segunda-feira, 02 de janeiro de 2023.*



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE  
ESPINHARAS

**ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO**  
Prefeito

**YAN NOBREGA DE SOUSA**  
Vice-Prefeito

**ARNOBIO SOARES DE SOUSA NETO**  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

**RUY RAKSON CORDEIRO ALVES JUNIOR**  
Secretário de Finanças e Serviços de Tesouraria

**DIOGENS AUGUSTO DE MIRANDA**  
Secretário de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

**SAULO WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE  
FARIAS**  
Chefe de Gabinete Civil

**ALUÍSO ALVES DE SOUSA**  
Secretário de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e  
Recursos Hídricos

**SABRINA BEZERRA FERNANDES**  
Secretária de Saúde

**MARIA ALVES DOS SANTOS**  
Secretária de Assistência Social, Trabalho, Cidadania  
e Habitação

**EVANILDO DANTAS DE SOUSA**  
Secretário de Obras, Infraestrutura e Serviços  
Públicos

**EDJANE GOMES DE SOUSA**  
Secretária de Controle Interno

### ATOS DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº. 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A  
DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES  
PARA COMPOR A COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE  
SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS**, no uso de suas atribuições  
legais, pelo que determina o Art. 6º, Inciso XVI da lei  
Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os servidores do município:

- I. Maria do Socorro de Medeiros Souto Lôbo  
(Presidente)**
- II. José Matheus Paulo Morais (Membro)**
- III. Petronio de Sousa Almeida (Membro)**
- IV. Girlene Sousa da Silva (Membro Suplente)**

Para em conjunto e, sob a presidência do primeiro,  
constituírem a Comissão Municipal de Licitação e Alienação  
de Bens Móveis, Imóveis, Concorrência, Concursos, para  
compra e serviços desta Municipalidade até 31 de Março de  
2023.

**Art. 2º.** Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se das disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José de Espinharas, Estado da Paraíba, em 02 de Janeiro de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.



**Antonio Gomes da Costa Netto**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº. 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

**DESIGNA OS SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE PREGOEIRO E INTEGRAREM AS EQUIPES DE APOIO, PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS**, no uso de suas atribuições legais, pelo que determina o art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº. 10.520 de 17.07.2002,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar **JOSÉ MATHEUS PAULO MORAIS**, para atuar como **PREGOEIRO OFICIAL**, e **DANILA**

**FIRMINO DE LIMA COSTA AZEVEDO**, para atuar como **PREGOEIRA SUPLENTE**, da Prefeitura Municipal de São José de Espinharas/PB, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social, em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de São José de Espinharas/PB, no exercício de 2023.

**Art. 2º.** Fica também designados para atuarem como membros da equipe de apoio, em licitações da modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de São José de Espinharas/PB os servidores **PETRONIO DE SOUSA ALMEIDA, MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS SOUTO LÔBO**.

**Art. 3º.** Fica também designado para atuar como membro-suplente da equipe de apoio, em licitações da modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de São José de Espinharas/PB a servidora **GIRLENE SOUSA DA SILVA**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se das disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de São José de Espinharas, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.



**Antonio Gomes da Costa Netto**  
Prefeito Constitucional